



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

PROCESSO Nº 428/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 018/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 500.621.311-68 e Cédula de Identidade RG 427.746 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados, 435 Apto. 1002, Edifício Ilha Grande; Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 21/2017, brasileira, portador do CPF/MF n.º 879.346.711-72 e Cédula de Identidade RG 851.040 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Paulo Alves de Paula, n.º 171- A, Bairro: Jardim Oasis I; Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto n.º 063/2017, portador do CPF/MF n.º 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG n.º 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, n.º 221, Bairro: Portinari; Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 006/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 126.899.038-81 e Cédula de Identidade RG 153.9038 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Beverly Hills, n.º 85, Bairro: Classe A; Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, n.º 383, Bairro: Centro; Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 3920213-1 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A; Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esportes e Lazer conforme Decreto n.º 008/2018, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro.. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 186/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP CNPJ 20.211.471/00001-56; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.729.614/0001-74; BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 03.442.776/0001-50; M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 20.040.030/0001-39; MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ: 06.974.546/0001-20; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 24.595.448/0001-05 e JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, CNPJ: 23.720.752/0001-22, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA),



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 071, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 105, 106, 108, 109 e 110, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no *Pregão Presencial nº 186/2017, Processo nº 428/2017*, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

6.1 – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.1.1 - A quantidade mínima a ser solicitada para a entrega do objeto deste edital está discriminada no Anexo I do Edital.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste prego, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / abril / 2018.

*[Handwritten signature]*  
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18.

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
CAROLINE FOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

*[Handwritten signature]*  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

*[Handwritten signature]*  
ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
ADRIANO JOSE SILVÉRIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

*[Handwritten signature]*  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

*[Handwritten signature]*  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

*[Handwritten signature]*  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

*[Handwritten signature]*  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

*[Handwritten signature]*  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*[Handwritten signature]*  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/04/2018/

*Dim*  
ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 780.713.641-34

JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 20.211.471/0001-56

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

*[Signature]*  
RONEL PEREIRA STROPPA  
CPF: 816.857.501-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.729.614/0001-74

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

*[Signature]*  
MARCOS CANDIDO  
CPF: 878.245.901-00

BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 03.442.776/0001-50

NAVIRAÍ - MS, 16/04/2018/

*[Signature]*  
ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 824.171.561-72

M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 20.040.030/0001-39

NAVIRAÍ - MS, 16/04/2018/

*[Signature]*  
ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE ARAÚJO  
CPF: 945.001.261-04

MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ: 06.974.546/0001-20

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

*[Signature]*  
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA  
CPF: 748.895.081-04

M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 24.595.488/0001-05

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

*[Signature]*  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
CPF: 713.116.700-25

JARDIM COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 23.720.752/0001-22

*M*





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 - Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 20.211.471/0001-56 Insc. Estadual: 28398126-1  
Endereço: Rua Lourdes nº.: 030 Bairro: Centro  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone: (67) 3461-1010 Fax:  
e-mail: Marisa.adilson@oi.com.br  
Responsável: Adilson Pereira de Souza  
CPF: 780.713.641-34 RG: 403.762/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	427	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO CRU MEDINDO NO MÍNIMO 55CM X 82CM. EFICAZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	TEXTIL MAX	UN	3.832,00	3,3900	12.990,48
2	437	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO.	PARANA	MÇ	1.143,00	2,0300	2.320,29
5	1366	PILHA PEQUENA 1,5 W AA ALCALINA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	RAYOV AC	PCT	510,00	5,4800	2.794,80
6	1372	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 45CM X 7,5M	BOREDA	UN	250,00	2,9500	737,50
10	1382	PILHA PALITO 1,5 W AAA ALCALINA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	RAYOV AC	PCT	605,00	3,1900	1.929,95
12	1388	SACO PLÁSTICO, MEDINDO 30X40 CM ROLO COM 1000 UNIDADES	CARTAP LAST	RL	283,00	22,1000	6.254,30
17	2299	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE DE 20 LTS COM ALÇA DE CORDA	PLASUTI L	UN	146,00	12,7500	1.861,50
19	3602	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	LOCATE LLI	PCT	389,00	0,8200	318,98
23	4457	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM PLÁSTICO E ESTOJO	LOCATE LLI	UN	691,00	6,9400	4.795,54
24	4627	PAPEL TOALHA CREME INTERFOLHAS - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ALVEFL OR	PCT	3.400,00	6,0000	20.400,00
25	4729	BALDE EM ALUMINIO COM ALÇA E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. BOA QUALIDADE.	PICOLLI	UN	681,00	28,1000	19.136,10
26	5706	SHAMPOO INFANTIL 500ML COM	LORYS	UN	2.500,00	7,5000	18.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PH NEUTRO. ANTIALÉRGICO, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO.	BABY		0			
27	5777	HIPOCLORITO 2% COM DETERGENTE CONCENTRADO, GALÃO COM 05 LITROS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	START	GL	736,00	9,9500	7.323,20	
29	5841	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDSLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO MÉDIO - 1º LINHA	SUPRA	UN	2.235,00	2,0900	4.671,15	
31	5974	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLO DE 300 METROS, FOLHA SIMPLES, FARDO COM 8 ROLOS	MILI	FRD	700,00	21,8800	15.316,00	
33	6948	VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA - RESISTENTE E COM ÓTIMA EFICÁCIA.	LOCATELLI	UN	2.362,00	9,1000	21.494,20	
35	6950	SABONETE 90 GRAMAS - BOA QUALIDADE. TRAZER AMOSTRA.	ALBANY	UN	157,00	0,7500	117,75	
42	12507	PALITO DE DENTE ROLIÇO CAIXA COM 100 UNIDADES.	PARANA	CX	70,00	0,3400	23,80	
43	12990	COTONETE COM BASTÃO FLEXÍVEL, COM ALGODÃO MACIO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	COTONBABY	CX	300,00	0,9500	285,00	
46	14261	CREME DE CABELO INFANTIL 1000GR COM EXTRATO DE FRUTAS. BOM RENDIMENTO E QUALIDADE.	SKALA	UN	2.000,00	6,0000	12.000,00	
56	20909	ESPONJA INFANTIL PARA BANHO, EM FORMATOS VARIADOS DE BICHINHOS, CORES VARIADAS, MACIA, ATÓXICA, HIGIÊNICA, 100% POLIURETANO.	LORENZON	UN	2.000,00	2,6500	5.300,00	
57	21240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	START	UN	70,00	52,2500	3.657,50	
62	22397	SACO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 15 LITROS - NA COR PRETO RESÍDUO COMUM. FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 10.	PORTOP LAST	FRD	468,00	7,8000	3.650,40	
67	23107	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA.	RESIDENCE	PCT	1.524,00	2,9000	4.419,60	
70	23249	CREOLINA FRASCO COM 50 ML. BOA QUALIDADE.	CREOLINA	UN	353,00	8,5000	3.000,50	
71	23250	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO COR PRETA. TAMANHO A ESCOLHER.	BRACOL	PAR	130,00	35,5000	4.615,00	
74	24835	PANO MULTI USO, PARA LIMPEZA TOTAL, SUPER ABSORVENTE E DE FÁCIL ENXAGUE. EMBALAGEM	MARTIN PANOS	PCT	1.200,00	2,2500	2.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

COM 5 UNIDADES.							
75	26924	PANO DE PRATO ATOALHADO 45X65CM 100% ALGODÃO DE QUALIDADE. COR A ESCOLHER. ACABAMENTO DE QUALIDADE NAS LATERAIS.	CATARI NENSE	UN	5.860,00	2,0900	12.247,40
78	27755	DESENGRIPANTE	FREEWAY	UN	5,00	5,7500	28,75
80	28408	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 20,7 CM, PRODUZIDO A PARTIR DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO, 100% CELULOSE VIRGEM, CAIXA CONTENDO 2000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES DE 200 FOLHAS.	ALVEFLOR	CX	2.100,00	19,4500	40.845,00
81	28689	TOALHA DE ROSTO MACIA E FELPUDA 100% ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,50 X 0,80 CM, GRAMATURA 400G. CORES VARIADAS.	CATARI NENSE	UN	2.020,00	8,0000	16.160,00
82	29797	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2°. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	DAILHA	LT	56,00	3,5900	201,04
91	30893	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5 CM. NA COR BRANCA.	REGINA	UN	10.000,00	0,0500	500,00
92	30894	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13,5 CM. NA COR BRANCA.	REGINA	UN	10.000,00	0,0500	500,00
93	30895	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM. NA COR BRANCA.	REGINA	UN	12.000,00	0,0500	600,00
96	33630	SACO PLÁSTICO - BOBINA PICOTADA, SACOS MEDINDO 20X30CM, COM 500 UNIDADES. PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	CARTAPLAST	RL	836,00	12,8500	10.742,60
103	35458	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ATOALHADO. MÍNIMO DE 90% ALGODÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00x0,50 MT. EFICÁZ NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. BOA QUALIDADE.	CATARI NENSE	UN	126,00	3,9500	497,70
105	35460	ACETONA. FRASCO 100ML.	POPY	FSC	80,00	1,7500	140,00

Valor Total R\$ 263.326,03

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30/10/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

JOSÉ CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

*[Handwritten signature]*  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

*[Handwritten signature]*  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

*[Handwritten signature]*  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 004/17

*[Handwritten signature]*  
ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

*[Handwritten signature]*  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

*[Handwritten signature]*  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

*[Handwritten signature]*  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

*[Handwritten signature]*  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

*[Handwritten signature]*  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*[Handwritten signature]*  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
NAVIRAÍ - MS, 16 / 04 / 2018/

*[Handwritten signature]*  
ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
CPF 780.713.641-34

JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ 20.211.471/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial nº. 186/2017 - Processo nº. 428/2017**.

Nome da Empresa: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.729.614/0001-74 Insc. Estadual: 28.389.660-4  
Endereço: Rua Rio Brillhante nº.: 3.344 Bairro: Sítio das Siriam Rasselen  
Cidade: Dourados CEP: 79815-350 Estado: MS  
Telefone: (67) 3033-9577 Fax:  
e-mail: potencial.me@gmail.com  
Responsável: Ronei Pereira Stroppa  
CPF: 816.857.501-68 RG: 989.577/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
9	1376	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLÁSTICO ANATOMICO OVAL.	MANIA	UN	407,00	1,9800	805,86
20	4132	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS DE 2 DOBRAS, BRANCO, MACIO - MED. 20 X 21 CM - DE BOA QUALIDADE - FARDO COM 1.000	BIO LIMP	FRD	2.055,00	8,5000	17.467,50
21	4145	SABONETE LÍQUIDO, REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA, CONTENDO 800ML, FRAGÂNCIA ERVA DOCE - REG. M.S E COM DATA DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO CORRENTE.	PREMISS E	UN	850,00	5,7900	4.921,50
28	5798	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE METAL	RODO 2000	UN	184,00	18,5400	3.411,36
34	6949	VASSOURA COM FIOS DE NYLON RESISTENTES COM CABO DE MADEIRA - EFICÁZ E COM BOA DURABILIDADE E DESEMPENHO.	POP	UN	3.457,00	4,1500	14.346,55
38	11805	ESPONJA DE LOUÇA 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE.	BETTAN IN	UN	15.712,00	0,4100	6.441,92
41	11815	REFIL DE BORRACHA DUPLA PARA RODO MÉDIO DE 40 CM.	RODO 2000	UN	535,00	1,8400	984,40
45	14255	RODO GRANDE DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO DE ALUMÍNIO E BORRACHA C/ DURABILIDADE E EFICÁCIA TANTO P/ PISOS LISOS QUANTO P/ ÁSPEROS. MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	RODO 2000	UN	426,00	19,3000	8.221,80
49	14877	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COR PRETA.	PLASNE W	UN	1.032,00	6,3000	6.501,60
52	20658	BANDILOK PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO 50 CM DE DIÂMETRO.	SALLES	UN	5,00	88,0000	440,00
53	20659	DISCO PRETO PARA MÁQUINA DE	BETTAN	UN	5,00	33,0000	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LAVAR PISO DE 50 CM DE DIÂMETRO.	IN				
54	20660	DISCO BRANCO PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO DE 50 CM DE DIÂMETRO.	BETTAN IN	UN	30,00	32,0000	960,00
55	20661	FLANGE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO, DE 50 MM.	SALLES	UN	3,00	50,0000	150,00
63	22764	SAPONÁCEO CREMOSO EMBALAGEM COM 300 ML	CLASS	UN	2.491,00	2,4000	5.978,40
66	22973	INSETICIDA DE MOSCAS E BARATAS, FRASCOS AEROSÓL DE ATÉ 300 ML.	ULTRA	FSC	3.624,00	6,3900	23.157,36
69	23134	DISCO LIMPADOR DE NYLON NA COR VERDE PARA MÁQUINA DE LAVAR PISO INDICADO PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZAS PERIÓDICAS COM 35 CM DE DIÂMETRO.	BETTAN IN	UN	35,00	15,8000	553,00
85	30796	FIBRA DE LIMPEZA PESADA FIBRAÇO MEDINDO 12,5 CM X 8,7 CM.	BETTAN IN	UN	400,00	1,6000	640,00
86	30797	LIMPA TETO VASCULHO. COM CERDAS SINTÉTICAS PARA LIMPEZA DE TETOS E PAS DE VENTILADOR, COM AS DIMENSÕES: 25,5 x 29 x 11 CM. CABO DE MADEIRA OU METAL COM 2 METROS DE COMPRIMENTO x 22 MM DE ESPESSURA.	DRAGA O	UN	20,00	20,0000	400,00
99	35454	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO. MEDINDO NO MÍNIMO 27CM X 38CM.	LONDRI NATE	UN	505,00	0,9900	499,95

Valor Total R\$ 96.046,20

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10/abril/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

*[Handwritten signature]*  
**ADRIANO JOSÉ SILVÉRJO**  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

*Alessandra Moraes Fernandes*  
**ALESSANDRA M. FERNANDES**  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

*[Handwritten signature]*  
**JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº.005/17

*[Handwritten signature]*  
**DAMARISA. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

*[Handwritten signature]*  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerenciador da Ata

*[Handwritten signature]*  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 007/17

*Sueli Aparecida Faust da Silva*  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciadora da Ata

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*[Handwritten signature]*  
**ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

*[Handwritten signature]*  
**RONEL PEREIRA STROPPA**  
CPF: 816.857.501-68  
**POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
CNPJ: 18.729.614/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 – Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 03.442.776/0001-50 Insc. Estadual: 28.310.883-5  
Endereço: Rodovia BR 163 km 256 Bairro: Zona Rural  
Cidade: Dourados CEP: 79812-050 Estado: MS  
Telefone: (67) 3425-3920 Fax: (67) 3425-3920  
e-mail: biolimp.ms@hotmail.com  
Responsável: Marcos Candido  
CPF: 878.245.901-00 RG: 114178-2/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	452	LIMPA ALUMÍNIO PRONTO USO, GALÃO COM 5 LITROS	BIO LIMP	GL	90,00	10,0000	900,00
4	455	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USEO DESENGORDURANTE FRAGANCIA ORIGINAL EMBALAGEM COM 500 ML.	BIO LIMP	UN	8.414,00	1,9500	16.407,30
16	1585	LIMPA VIDRO EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500 ML.	WYDA	FSC	2.905,00	2,3000	6.681,50
44	14109	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO, COM AÇÃO BACTERICIDA, GALÃO COM 05 LITROS, DILUIÇÃO DE 01/10 LITROS ATÉ 1/20 LITROS D'AGUA DE ACORDO COM O GRAU DE SUJIDADE - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SUFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, FORMOLDEÍDO, QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, GLICERINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SUFATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE NÍTIDOS NO RÓTULO. BOM RENDIMENTO E EFICÁCIA.	BIO LIMP	GL	204,00	8,9900	1.833,96
58	21804	LIMPA PEDRA CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 1/10 LITROS. INSTRUÇÕES NO RÓTULO.	BIO LIMP	GL	1.430,00	10,0000	14.300,00
64	22971	SODA CAUSTICA ESCAMA, CONCENTRAÇÃO 99%. PACOTE OU POTE DE 1KG.	BIO LIMP	UN	440,00	10,0000	4.400,00
77	27647	HIPOCLORITO COMUM 12% GALÃO 20 LITROS- COM DILUIDOR	BIO LIMP	LT	5.000,00	3,0500	15.250,00
79	28348	DESINFETANTE CONCENTRADO, DILUIÇÃO DE 01 PARA 40 LITROS DE ÁGUA COM AÇÃO BACTERICIDA, COM DILUIDOR, GALÃO DE 5 LITROS. AROMA A	BIO LIMP	GL	155,00	12,8900	1.997,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ESCOLHER, INSTRUÇÕES DE USO E VALIDADE NITIDAS NA ROTULAGEM DO PRODUTO. NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.					
83	30794	DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EFICIENTE CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, VIBRIO CHOLERAEE. PRINCÍPIO ATIVO: DE 18%. DILUIÇÃO COMO BACTERICIDA ENTRE 0,3% A 0,5%, (3 ML A 5 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA). PRODUTO DEVERÁ SER DILUÍDO ATRAVÉS DE DILUIDOR OU CENTRAL DE DILUIÇÃO COLOCADO EM REGIME DE COMODATO SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINÍMA DE 24 MESES.	BIO LIMP	GL	110,00	39,8900	4.387,90
84	30795	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO AROMA ERVA DOCE, GALÃO 5 LITROS, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BIO PLUS	GL	595,00	10,1000	6.009,50
87	30800	DETERGENTE REMOVEDOR SUPER CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE CERA E ACABAMENTOS ACRÍLICOS, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DILUIÇÃO ENTRE 2% A 2,5% (20 ML A 25 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA). EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINÍMA 24 MESES.	BIO LIMP	GL	100,00	35,0000	3.500,00
88	30801	DESINFETANTE LIMPADOR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA DE SUPEFÍCIES FIXAS, PISO, PAREDE E TAMBÉM PARA MATERNIDADE E BERÇARIOS, COM ANTIOXIDANTES, PRODUTO COM PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNICO A PARTIR DE 11% TENSOATIVOS, AGENTES ANTI-OXIDANTE, COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: DILUIÇÃO ENTRE 1% A 1,5%, (10 ML A 15 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA)	BIO LIMP	GL	80,00	39,9000	3.192,00

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and several illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		PRODUTO DEVERÁ SER DILUÍDO ATRAVÉS DE DILUÍDOR OU CENTRAL DE DILUIÇÃO COLOCADO EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITRO, VALIDADE MINÍMA 24 MESES.					
90	30803	BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE POLIMENTOS, COM RESISTÊNCIA E ESCORREGAMENTO COM EXCELENTE ADERÊNCIA EM TODOS OS TIPOS DE PISO COMO MÁRMORE, GRANILITE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, VULCAPISO, CONCRETO, LAJOTA, EMBORRACHADO, GRANITO POLIDO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFECO INTENSO, PRODUTO BIODEGRADAVÉL, COM RENDIMENTO ENTRE 60 A 100 M2/LITRO. COM FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITROS, VALIDADE MINÍMA 24 MESES.	BIO LIMP	GL	104,00	55,5000	5.772,00
100	35455	LIMPADOR SANITÁRIO, COM AÇÃO DESINFETANTE. FRASCO 500ML.	BIO LIMP	FSC	1.139,00	1,3200	1.503,48

**Valor Total R\$ 86.135,59**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 de abril de 2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

**CAROLINE TOURO-BELUQUE EGER**  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

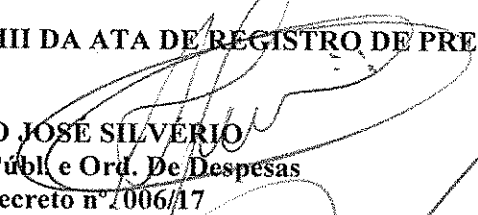
**DAYANE D. SPOLADORE**  
Gerenciador da Ata


**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

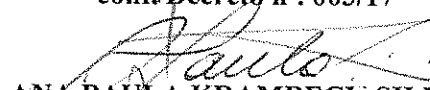
ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018


  
ADRIANO JOSÉ SILVERIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 2006/17

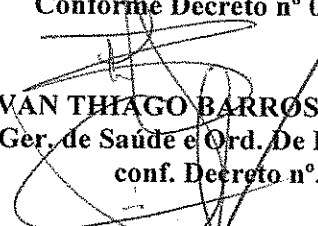
  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata


  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17


  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

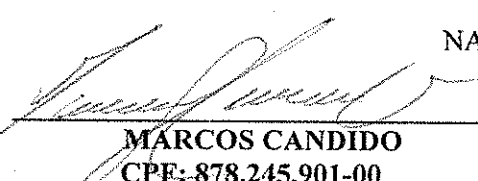
  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 17/04 /2018/

  
MARCOS CANDIDO  
CPF: 878.245.901-00  
BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 03.442.776/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M S S DE ALMEIDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 – Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 20.040.030/0001-39

Insc. Estadual: 28.398.240-3

Endereço: Rua Antares nº 595

Bairro: Portal Residence

Cidade: Naviraí

CEP: 79950-000

Estado: MS

Telefone: (67) 3461-5577

Fax:

e-mail: não consta

Responsável: Rogério Ferreira de Almeida

CPF: 824.171.561-72

RG: 771187/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	1375	CANUDO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO E PIGMENTOS COLORIDOS ATOXICOS PARA SUCO, LISO E LARGO, NÃO SANFONADO - PACOTE COM 400 UNIDADES E PESO DE 140 GRAMAS	THEOTO	PCT	5,00	5,7000	28,50
13	1395	CREME DENTAL COM FLUOR, COMPOSIÇÃO: 1450 PPM DE FLUÓR, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBIXIMETILCELULOSE, SILICATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, E FLUORFOSFATO DE SÓDIO - EMBALAGEM DE 90 GRAMAS	FREE DENT	UN	150,00	1,6700	250,50
15	1422	PEDRA SANITÁRIA DESODORANTE 35 GRS	SANY	UN	756,00	0,8800	665,28
22	4440	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, TELADO, CAPACIDADE 11 LITROS	OFICCIE	UN	895,00	3,9400	3.526,30
30	5973	CESTO PARA LIXO FECHADO, EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL- CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	SANTAN A	UN	1.167,00	28,9700	33.807,99
40	11812	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA 7 QUILOS, CONTENDO 20 SACOS. BOA QUALIDADE.	DIVINA MESA	RL	100,00	1,7500	175,00
47	14268	POMADA P/ ASSADURA, INFANTIL, ANTIALÉRGICA. COMPOSIÇÃO: RETINOL + COLECALCIFENOL + ÓXIDO DE ZINCO. RECIPIENTE PLÁSTICO CONTENDO 45G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. BOA QUALIDADE.	TURMA DO AMJINH O	TB	3.200,00	8,4000	26.880,00
65	22972	ESPONJA LÃ DE AÇO CARBONO DEGRADAVEL, EMBALAGEM COM	LUSTRO	PCT	3.326,00	0,9800	3.259,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90



		8 UNIDADES, PACOTES DE 60 GRS CADA.					
94	30953	ESPELHO QUADRADO MOLDURA PLÁSTICA, MEDINDO 11 X 18 CM (L x A) APROXIMADAMENTE.	DIVILAR	UN	50,00	7,9500	397,50
106	35461	HIDRATANTE PARA BEBÊ. FRAGÂNCIA SUAVE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. FRASCO 200ML. BOA QUALIDADE.	BEBE VIDA	FSC	2.000,00	9,4000	18.800,00

**Valor Total R\$ 87.790,55**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / abril / 2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

**JOSÉ CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

**DAYANE D. SPOLADORE**  
Gerenciador da Ata

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

**ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO**  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

**ALESSANDRA M. FERNANDES**  
Gerenciadora da Ata

**FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI**  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

**JULIO CESAR GOMES BARBOSA**  
Gerenciador da Ata

**ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA**  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

**DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES**  
Gerenciadora da Ata

**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

*ACM*  
**ASTOLFO CARLOS MENDES**  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

*Sueli Aparecida Faust da Silva*  
**SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA**  
Gerenciadora da Ata

*mmi*  
**FERNANDO TADASHI KAMITANI**  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

*Rosângela B. da Cruz Santos*  
**ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS**  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 16/04/2018

*Rogério Ferreira de Almeida*  
**ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**  
CPF: 824.171.561-72  
M S S DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 20.040.030/0001-39

*9*  
*0.*  
*M*  
*L*  
*R*  
*M*  
*J*  
*af. ml*  
*J*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 – Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ: 06.974.546/0001-20 Insc. Estadual: 28.333.592-0  
Endereço: Avenida Ponta Porã nº 426 Bairro: Centro  
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS  
Telefone: (67) 3461-2192 Fax:  
e-mail: e.modelo@uol.com.br  
Responsável: Esdras Nathalio Tramarin de Araújo  
CPF: 945.001.261-04 RG: 000.959.816/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	1374	CADEADO EM METAL 35MM COM DUAS CHAVES	GOLD	UN	20,00	13,8000	276,00
11	1383	PILHA C 1.5 V EMBALAGEM COM 02 UNIDADES - MÉDIA	PANASO PNIC	PCT	400,00	5,1000	2.040,00
18	2313	SACO PLÁSTICO PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 20 LITROS, TAMANHO 50X80 ROLO COM 100 UNIDADES.	LIMPS	RL	510,00	8,7200	4.447,20
36	9719	PÁ DE LIXO EM METAL RESISTENTE COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 0,50 CM, EM MADEIRA.	LOCATE LLI	UN	1,00	5,9900	5,99
39	11807	GUARDANAPO DE PAPEL CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES.	TROPIC OS KARINO	CX	360,00	23,0000	8.280,00
59	21940	SACO DE LIXO 15 LTS ROLO COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES	LIMPS	RL	688,00	4,9500	3.405,60
73	24473	SACO DE LIXO 100 LTS ROLO COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES - RESISTENTE E NÃO TRANSPARENTE.	LIMPS	RL	5,00	2,4900	12,45

Valor Total R\$ 18.467,24

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / abril / 2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

JOSE CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata

MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17


  
ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata

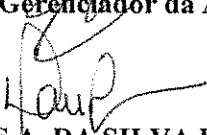
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

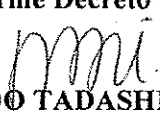
  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

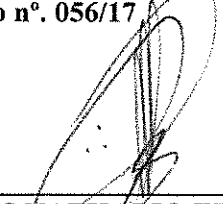
1  
  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

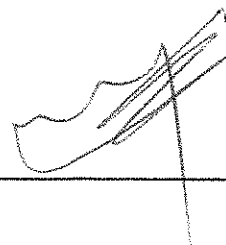
NAVIRAÍ - MS, 16/04/2018/

  
ESDRAS NATHÁLIO TRAMARIN DE ARAÚJO  
CPF: 945.001.261-04  
MERCADO AVENIDA LTDA  
CNPJ: 06.974.546/0001-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90



ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 - Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 24.595.488/0001-05      Insc. Estadual: 28.413.800-2  
Endereço: Rua Xingu      nº 055      Bairro: Vila Rica  
Cidade: Campo Grande      CEP: 79022-200      Estado: MS  
Telefone: (67) 3253-0999      Fax:  
e-mail: mssaude@mssaude.com.br  
Responsável: Johnny Lima de Oliveira  
CPF: 748.895.081-04      RG: 1442941/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
14	1412	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. PACOTE COM 02 UNIDADES	VITALM AX	PCT	600,00	0,6800	408,00
48	14269	ÓLEO DE AMÊNDOAS INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA TRASPARENTE DE APROXIMADAMENTE 100ML. FRAGRÂNCIA SUAWE. BOA QUALIDADE.	RIOQUI MICA	FSC	2.000,00	4,2100	8.420,00
60	22395	SACO DE LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 30 LITROS - NA COR BRANCO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE. FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 10.	TALGE	FRD	498,00	14,4000	7.171,20
61	22396	SACO DE LIXO CONFECCIONADO EM PEAD - 100 LITROS - NA COR BRANCO LEITOSO RESÍDUO INFECTANTE - FARDO COM 100 UNIDADES. MICRAGEM 14.	TALGE,	FRD	160,00	36,1100	5.777,60
95	30956	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS UNHAS COM CERDAS DE NYLON.	3B	UN	75,00	1,5000	112,50
102	35457	LÂMINA DE BARBEAR. PARA APARELHO DE TRICOTOMIA. CAIXA COM 5 UNIDADES. 1ª LINHA.	VITALM AX	CX	50,00	2,5000	125,00

**Valor Total R\$ 22.014,30**

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / abril / 2018.


CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

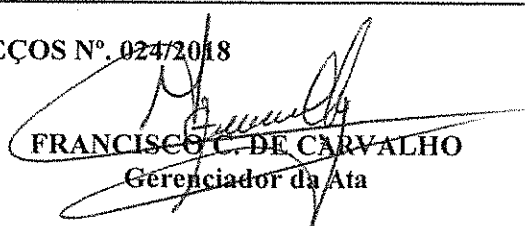
JOSE CARLOS GAVA  
Gerenciador da Ata

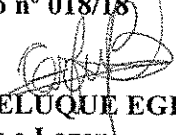


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

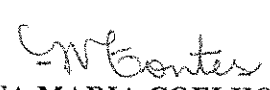
  
MILENA CRISTINA FEUSER  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

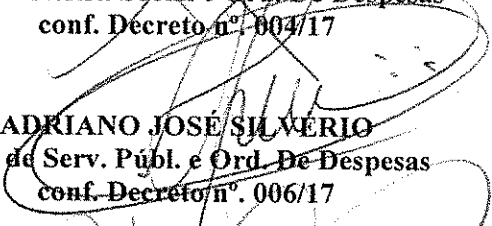
  
FRANCISCO C. DE CARVALHO  
Gerenciador da Ata

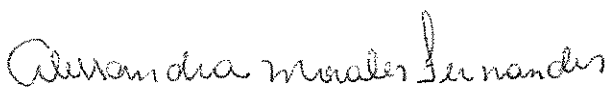
  
CAROLINE TOURO BELUQUE EGER  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

  
DAYANE D. SPOLADORE  
Gerenciador da Ata

  
MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº 004/17

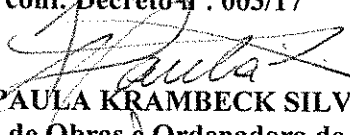
  
ANA MARIA COELHO FONTES  
Gerenciadora da Ata

  
ADRIANO JOSÉ SILVERIO  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17

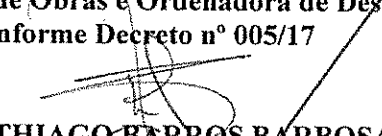
  
ALESSANDRA M. FERNANDES  
Gerenciadora da Ata

  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 003/17

  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 005/17

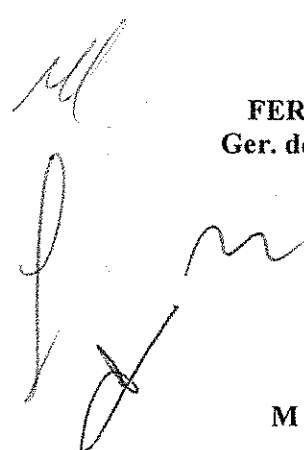
  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 063/17

  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 007/17

  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 056/17

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

  
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 748.895.081-04

M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 24.595.488/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 024/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JARDIM COSMÉTICOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 186/2017 – Processo nº. 428/2017.

Nome da Empresa: JARDIM COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Insc. Estadual: 170/0009599  
Endereço: Rua José Bonifácio nº 610 Sala 02 Bairro: Centro  
Cidade: Barão de Cotegipe CEP: 99740-000 Estado: RS  
Telefone: (54) 3523-2234 Fax:  
e-mail: jardimcosmeticos@hotmail.com  
Responsável: Mauro Diniz Bragagnolo  
CPF: 713.116.700-25 RG: 7049680684 SESP/RS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
97	35452	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO M. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 40KG A 70KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 80CM A 110CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	JARDIM PREMIU M	UN	21.600,00	0,8800	19.008,00
98	35453	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO G. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 70KG A 90KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 115CM A 150CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	JARDIM PREMIU M	UN	40.000,00	0,8900	35.600,00
108	35463	FRALDA DESCARTÁVEL. TAMANHO XXG. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. PARA PESO MAIOR DE 14KG. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE	JARDIM BABY	UN	12.000,00	0,3900	4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ABSORÇÃO.					
109	35484	FRALDA DESCARTÁVEL. TAMANHO G. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. PARA PESO MAIOR DE 9 KG. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS DE ABSORÇÃO.	JARDIM BABY	UN	350.000,00	0,2800	98.000,00
110	35485	FRALDA DESCARTÁVEL. TAMANHO M. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. PARA PESO MAIOR DE 5 KG. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	JARDIM BABY	UN	400.000,00	0,2900	116.000,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>273.288,00</b>	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / abril / 2018.

**CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS**  
Ger. de Receita e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 021/17

**JOSE CARLOS GAVA**  
Gerenciador da Ata

**MILENA CRISTINA FEUSER**  
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 018/18

**FRANCISCO C. DE CARVALHO**  
Gerenciador da Ata

**CAROLINE TOURO BELUQUE EGER**  
Ger. de Esportes e Lazer  
Conf. Portaria 008/18

**DAYANE D. SPOLADORE**  
Gerenciador da Ata

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI**  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 004/17

**ANA MARIA COELHO FONTES**  
Gerenciadora da Ata

**ADRIANO JOSÉ SILVERIO**  
Ger. de Serv. Públ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto nº. 006/17


**ALESSANDRA M. FERNANDES**  
Gerenciadora da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018

  
FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI  
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n° 003/17

  
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA  
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n° 005/17

  
EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n° 063/17


  
ASTOLFO CARLOS MENDES  
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto n° 007/17

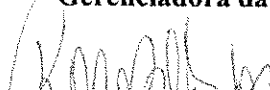
  
FERNANDO TADASHI KAMITANI  
Ger. de Desenv. Econ. e Ord. De Despesas  
conf. Decreto n° 056/17

  
JÚLIO CESAR GOMES BARBOSA  
Gerenciador da Ata


  
DAMARIS A. DA SILVA RODRIGUES  
Gerenciadora da Ata

  
WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerenciador da Ata

  
SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA  
Gerenciadora da Ata

  
ROSANGELA B. DA CRUZ SANTOS  
Gerenciadora da Ata

NAVIRAÍ - MS, 17/04/2018/

  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
CPF: 713.116.700-25  
JARDIM COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ: 23.720.752/0001-22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018 – REPUBLICA-SE**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 02/05/2018, às 14h (horário local)

Naviraí – MS, 17 de abril de 2018.

**Publicado por:**

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:718B5A44

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLAS DE VINIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 03/05/2018, às 8h (horário local).

\*O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 17 de abril de 2018.

**Publicado por:**

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:6B02C578

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AGASALHOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 04/05/2018, às 8h (horário local).

\*O edital estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 17 de abril de 2018.

**Publicado por:**

Sheila Galiazzi Ferreira e Meira  
Código Identificador:6D7652E8

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

Naviraí - MS, 17 de abril de 2018.

**SÂMIA APARECIDA NUNES**

Pregoeira

Portaria nº. 244/2018.

**Publicado por:**

Sâmia Aparecida Nunes  
Código Identificador:B083E637

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018**

**Contrato:** 123/2018 – **Processo:** 106/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 028/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**Contratada:** ACEN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ – MS.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JULIO SOARES DE SOUZA FILHO, Nº 50 – CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

**Prazo de Vigência:** 12/04/2018 a 12/10/2018

**Valor Total:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.01.2.080-33.90.39 (R 3425).

**Assinam:** Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018 (pela Contratante) e Mario Francisco Nelvo (pela Contratada).

**Data de Assinatura do Contrato:** 12/04/2018

**Publicado por:**

Renata Dyene Rodrigues Lopes  
Código Identificador:0F81809F

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

**PROCESSO Nº. 428/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2017**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**  
**Empresas Vencedoras:** JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, com os itens 001, 002, 005, 006, 010, 012, 017, 019, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 031, 033, 035, 042, 043, 046, 056, 057, 062, 067, 070, 071, 074, 075, 078, 080, 081, 082, 091, 092, 093, 096, 103 e 105; **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com os itens 009, 020, 021, 028, 034, 038, 041, 045, 049, 052, 053, 054, 055, 063, 066, 069, 085, 086 e 099; **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME**, com os itens 003, 004, 016, 044, 058, 064, 077, 079, 083, 084, 087, 088, 090 e 100; **M S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 008, 013, 015, 022, 030, 040, 047, 065, 094 e 106; **MERCADO AVENIDA LTDA**, com os itens 007, 011, 018, 036, 039, 059 e 073; **M S SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, com os itens 014, 048, 060, 061, 094 e 102 e **JARDIM COSMÉTICOS LTDA**, com os itens 097, 098, 108, 109 e 110. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 024/2018, em sua íntegra, deverão acessar o

site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Navirai – MS, 17 de abril de 2018.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:4B6850C1

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018**

PROCESSO Nº. 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018  
A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. Empresa Vencedora: FABIANO DOS SANTOS DE PAULA & CIA LTDA - ME, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 087/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 045/2018**

Navirai – MS, 17 de abril de 2018.

**SÂMIA APARECIDA NUNES**  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº. 312/2017.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 087/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 045/2018

**MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,**  
Gerente de Assistência Social e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:6B17DE4C

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Navirai, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura do Contrato nº. 139/2018, gerada através do PROCESSO nº. 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2018. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CAPOTERAPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. EMPRESA: FABIANO DOS SANTOS DE PAULA & CIA LTDA - ME CNPJ 23.931.755/0001-05.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Navirai – MS, 17 de abril de 2018.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,**  
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:  
Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
Código Identificador:F2195959

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**  
**PORTARIA N.º 347, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**NELO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIS FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula 3527, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Abril de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**NELO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

Publicado por:  
Énio Mitihiro Kimura  
Código Identificador:A1CE09E2

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS**  
**PORTARIA N.º 346, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**NELO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o servidor **WENDEL DE PAULA BENEVIDES**, matrícula 70897, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

**NELO JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADA E REGISTRADA** na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado